



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1800/2011

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA TEREZINHA SALICANO FERREIRA**, portadora do RG sob n.º 3.816.949-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 507.848.469-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04.04.1983 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 11.838/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 2.960 (Dois mil novecentos e sessenta) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 01 (um) mês(es) e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21/12 Dezembro /2011
DE Nº 93590
UbuARAMA, 21/12 /2011
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO